



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26

AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.12.001/2024

O Sr. **LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR**, do Município de Martinópolis, Estado do Ceará, na qualidade de Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a autorização um ato próprio da autoridade competente;

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes aos autos do Processo Administrativo Nº 26.12.001/2024, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA “NATANZINHO LIMA” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO A FESTIVIDADE DO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.**

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO que, na situação ora apresentada, configura-se a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, posto tratar-se de show artístico que atende aos requisitos legais exigidos para sua contratação direta;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços artísticos do cantor Natanzinho Lima para a festa de aniversário de 68 anos de emancipação política do município de Martinópolis/CE é uma necessidade premente, identificada como parte essencial das comemorações oficiais;

CONSIDERANDO que o aniversário de 68 anos de emancipação política de Martinópolis-CE representa uma data de grande relevância histórica e cultural para a comunidade, sendo essencial celebrar essa conquista com um evento que fortaleça o sentimento de união e pertencimento entre os habitantes;

CONSIDERANDO que o cantor Natanzinho Lima é amplamente reconhecido por sua excelência artística e por proporcionar apresentações envolventes, animadas e repletas de energia, contribuindo para uma celebração inesquecível para o público presente;

CONSIDERANDO que a popularidade de Natanzinho Lima, aliada à sua trajetória de sucesso, tem o potencial de atrair um expressivo número de participantes, ampliando a visibilidade do evento e incentivando a participação da comunidade nas festividades do município;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26

CONSIDERANDO que a inclusão de um artista de destaque no cenário regional reforça o compromisso com a valorização da cultura nordestina, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais e do orgulho cultural dos martinopolenses;

CONSIDERANDO que o repertório musical diversificado de Natanzinho Lima atende aos diferentes gostos e preferências do público, garantindo uma experiência musical que engrandece a celebração e promove a integração social entre os participantes;

CONSIDERANDO esses aspectos, a contratação de Natanzinho Lima não é apenas uma escolha artística, mas uma decisão estratégica para assegurar o sucesso e a relevância das festividades de 68 anos de emancipação política de Martinópolis-CE, promovendo o bem-estar, a alegria e a valorização da identidade martinopolense.

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária e financeira exarada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido, conforme se constata dos autos;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

RESOLVE AUTORIZAR a inexigibilidade de licitação Nº 26.12.001/2024, em favor da empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o Nº **36.623.504/0001-05**, situado na RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Nº 200 – SALA 0301 EMPR. JOSÉ BORBA MARANHÃO CXPST 65 - BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE-PE CEP: 50.100-090, com o valor global de **R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**;

Martinópolis/CE, 08 de Janeiro de 2025.


LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito